



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 259 /CR, DE 23 DE JULHO DE 2018**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0007062-37.2018.4.05.7000, resolve:

**ADIAR, para 17/09 a 16/10/2018**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 03/09 a 02/10/2018, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **CAROLINA SOUZA MALTA**, da 36ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL